



Resposta ao Requerimento nº 1677/2023

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações referentes ao lote na Rua Tereza Vechiatti Trigo, Bairro Chácaras São Bento.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 4 de dezembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 6- 25.941/2023

De: Tiago M. - SDUMA-DMA

Para: SDUMA - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Data: 01/12/2023 às 16:09:13

Setores envolvidos:

SDUMA, SG-DRI, SDUMA-DMA, SDUMA-DMA-CFMA, SDUMA-DMA-CMALA

REQUERIMENTO VEREADOR 36º SESSÃO

Considerando o despacho 5 do Fiscal Luiz, acrescento as respostas formuladas pelo nobre Vereador, informando que estive presente nas vistorias juntamente com o Fiscal Luiz:

1) A municipalidade pode realizar uma visita técnica ao lote localizado na rua Tereza Vechiatti Trigo, próximo ao número 06, a fim de avaliar in loco as condições e verificar as preocupações dos moradores? Foi realizada vistoria no local em 29/11/23 e 01/12/23 e em ambas as datas não constatamos cheiro de vinagre, Os moradores próximos abordados e questionados não possuíam queixas quanto a odores.

2) Durante a visita técnica, seria possível realizar uma avaliação detalhada das áreas com vermelhidão no terreno? As "manchas" presentes na vegetação rasteira foram constatadas, porém não na coloração avermelhada, conforme fotos do despacho 5, e sim "manchas" de vegetação queimada/seca. Uma hipótese do que poderia ter acontecido na área é a aplicação de herbicidas, pois as manchas na vegetação são isoladas, não afetando a vegetação como um todo. A coloração avermelhada no capim ou grama pode ser decorrente de aplicação de herbicidas que causam a clorose foliar (a planta não produz clorofila suficiente, substância essencial para fotossíntese, causando nas folhas um aspecto de coloração verde-pálido, avermelhado ou amarelado dependendo do grau de degradação da folha), o sintoma seguinte a clorose é a necrose das folhas levando elas a ficarem com um aspecto de secas. Alguns herbicidas possuem um efeito lento, levando dias ou semanas para que esse processo aconteça e a planta morra.

3) Considerando a preocupação dos moradores com a possibilidade de contaminação química, a municipalidade poderia conduzir uma análise específica para identificar quaisquer substâncias nocivas presentes no local, especialmente devido ao relato do forte odor de vinagre? Tal análise não é possível, pois conforme informado pelo Fiscal Luiz nosso Departamento não possui a estrutura necessária. Outra questão é o fato do imóvel ser particular e necessitar de autorização caso qualquer procedimento seja realizado nele.

4) Com base nos resultados da visita técnica e da análise, quais providências a municipalidade planeja tomar para abordar as questões identificadas no lote? Será encaminhado um ofício a CETESB para verificação de possível contaminação do solo e da água no local indicado.

5) Como será comunicado aos moradores o andamento da visita técnica e das medidas que serão adotadas? Existe um canal específico para manter a comunidade informada sobre o progresso? Os interessados podem entrar em contato com o DMA/SDUMA pelo telefone 3849-8147 ou 3849-8097.

6) Há um prazo estimado para a realização da visita técnica e a implementação das providências necessárias? Poderia ser compartilhado um cronograma preliminar para que os moradores tenham uma noção do processo? Prejudicada a resposta, pois as ações são definidas pela CETESB neste caso.

7) Qual seria o canal apropriado para os moradores se manterem atualizados sobre qualquer desenvolvimento relacionado a esse assunto? Os interessados podem entrar em contato com o DMA/SDUMA pelo telefone 3849-8147 ou 3849-8097.

Segue o presente para responder ao Requerimento nº 1677/2023.

—
Tiago Moreira

Coordenador de Fiscalização de Meio Ambiente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6918-467E-17E5-358F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO (CPF 051.XXX.XXX-32) em 01/12/2023 16:19:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/6918-467E-17E5-358F>

Proc. Administrativo 5- 25.941/2023

De: Luiz C. - SDUMA-DMA-CFMA

Para: SDUMA-DMA - Departamento de Meio Ambiente

Data: 01/12/2023 às 11:46:35

Setores envolvidos:

SDUMA, SG-DRI, SDUMA-DMA, SDUMA-DMA-CFMA, SDUMA-DMA-CMALA

REQUERIMENTO VEREADOR 36º SESSÃO

Em vistoria realizada no local, nessa data, informamos tratar se de área particular e que não verificamos visualmente, in loco, resíduos químicos ou odores característicos, em tempo, informo que nosso Departamento não possui estrutura e/ou laboratório para coletas e análises químicas.

Estivemos na empresa Embavi, fabricante de vinagre e similares por estar próxima ao local da denúncia (vide documentos e licenças em anexo) e não verificamos nenhuma irregularidade com relação ao assunto, em vistoria o proprietário Sr. Marcelo, se colocou a disposição da municipalidade e vereadores caso queiram realizar visitas para conhecimento do processo industrial e instalações

—
Eng Luiz Henrique de Campos
Fiscal SDUMA

Anexos:

06640081_f2b3_4d2c_b438_14877053a55f.jpg

5ce63b6d_f20b_46d4_8397_b5ac386456dc.jpg

adad6649_b998_4cf2_89a3_dd08dc4fee8d.jpg

e4fd2c5e_04c7_412f_ac44_dc13a90e1426.jpg

vistoria_embavi.pdf



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de VALINHOS

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS 355620601-104-000003-1-0	DATA DE VALIDADE 15/02/2024
Nº PROCESSO 5047/2005	
Nº PROTOCOLO 5376/2023	DATA DO PROTOCOLO 16/02/2023
SUBGRUPO FABRIL	
AGRUPAMENTO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE 1042-2/00 FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO	
OBJETO LICENCIADO ESTABELECIMENTO	
DETALHE	
RAZÃO SOCIAL EMBAVI EMPRESA BRASILEIRA DE AZEITE E VINAGRE LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA EMBAVI EMPRESA BRASILEIRA DE AZEITE E VINAGRE LTDA	
CNPJ / CPF 44.637.163/0001-55	
LOGRADOURO Rua LUIZ CARLOS BRUNELLO	NÚMERO: 197
COMPLEMENTO CHÁCARA SÃO BENTO	
BAIRRO VALINHOS	
MUNICÍPIO VALINHOS	
CEP 13278-074	UF: SP
PÁGINA DA WEB CQT@EMBAVI.COM.BR	
RESPONSÁVEL LEGAL MARCELO PÓPULO DA COSTA SILVA	
CPF 90565630768	CONSELHO REGIONAL N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF.	UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSE MARIA DA SILVA	
CPF 15057729829	CONSELHO REGIONAL CRQ
Nº INSCR. CONSELHO PROF. 04437953	UF: SP



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS **355620601-104-000003-1-0**

DATA DE VALIDADE: **15/02/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPEDIR

FABRICAR

TRANSPORTAR

CATEGORIA:

ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL

C(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VALINHOS
 CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
 SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
 REFERENTES AS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
 EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
 ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
 ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
 LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
 PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Cláudia Maria dos Santos
 Departamento de Vigilância em Saúde
 Diretora

VALINHOS

04/04/2023

LOCAL

DATA DE DEPERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Jose Maria da Silva
 Supervisor de Qualidade
 CRQ-IV 0443/253





LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 08/05/2026

N° 5011475

Versão: 01

Data: 23/06/2023

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome		CNPJ	
EMBAVI EMPRESA BRASILEIRA DE AZEITE E VINAGRE LTDA.		44.637.163/0001-55	
Logradouro		Cadastro na CETESB	
RUA LUIZ CARLOS BRUNELLO		708-250-4	
Número	Complemento	Bairro	CEP
197		CHACARAS SAO BENTO	13278-074
		Município	
		VALINHOS	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição Vinagres de vinho, frutas, álcool, etc; fabricação de				
Bacia Hidrográfica 14 - PIRACICABA		UGRHI 5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ		
Corpo Receptor		Classe		
Área (metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
7.800,00	4.522,33	342,88		
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início	Término	Administração	Produção	Data
07:00	17:00	8	70	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91814460	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

EMITENTE

Local: **CAMPINAS**
Esta licença de número 5011475 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE





LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 08/05/2026

Nº 5011475

Versão: 01

Data: 23/06/2023

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Manter as condições operacionais do empreendimento de modo que os níveis de ruído gerados pelo processamento industrial atendam aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução CONAMA 01 de 08.03.1990, retificada em 16.08.1990.
02. Os resíduos sólidos gerados, independentemente da sua origem e classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB, precedido, quando necessário, do respectivo Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI, expedido pela CETESB.
03. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas e material particulado na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
04. Não poderá ocorrer o lançamento de efluentes líquidos, direta ou indiretamente em corpo d'água, sem tratamento prévio, devendo ser atendidos os padrões de emissão e de qualidade estabelecidos no Regulamento da Lei Estadual 997/76, aprovado pelo Decreto 8.468/76 e suas alterações, bem como nas Resoluções CONAMA 357/05 e 430/11.
05. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
06. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser mantidas controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual 997/76 aprovado pelo Decreto 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha. Os equipamentos de controle de poluição atmosférica deverão ser operados e mantidos adequadamente de modo a manter a eficiência do sistema.
07. A empresa deverá manter permanentemente atualizada a outorga emitida pelo DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica), referente a captação de água subterrânea a partir de poço local.
08. Os pisos das áreas descarga de produtos químicos, movimentação de matérias primas e processamento industrial deverão ser mantidos íntegros, sem fissuras ou rachaduras e impermeabilizado com o material compatível com as matérias primas processadas e produtos do empreendimento.
09. Os tanques de armazenamento de matérias primas e produtos acabados devem ser providos de sistemas de contenção com capacidade compatível com o volume armazenado nos tanques.
10. Atender à Decisão de Diretoria da CETESB nº 127/2021/P demonstrando o cumprimento do Plano de Logística Reversa apresentado à CETESB por meio dos respectivos Relatórios Anuais, a serem entregues até cada dia 31 de março, durante a vigência desta licença.
11. A empresa deverá manter continuamente o controle de substâncias odoríferas e material particulado provenientes de suas unidades produtivas, e implantar plano de contingência a ser adotado em episódios de emissões que possam atingir áreas externas ao empreendimento e causar incômodos aos moradores vizinhos.

OBSERVAÇÕES

01. Este documento refere-se a renovação da Licença de Operação 5010784 sendo válido para:
 - a. área construída de 4522,33 m²;
 - b. área de atividade ao ar livre de 342,88 m²;
 - c. produção média anual de:
 - vinagre: 25500 m³
 - óleos vegetais refinados, comestíveis ou não, exceto de milho: 2880 m³;
 - óleo de oliva bruto; 300 m³
 - vinagre: 25.500 m³;
 - d. utilização das operações e processos descritos no MCE - Memorial de Caracterização do Empreendimento, apresentado por ocasião da solicitação desta, bem como das seguintes máquinas e equipamentos:
 - Unidade: Unidade 1
 - Bomba centrífuga (Qtde: 12) (5,00 cv) (15,00 m³/h)

ENTIDADE





LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 08/05/2026

N° 5011475

Versão: 01

Data: 23/06/2023

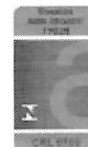
RENOVAÇÃO

- Compressor de ar (Qtde: 8) (15,00 kW) (20,00 N/cm2)
- Exaustor (Qtde: 10) (10,00 m3/h)
- Filtro (Qtde: 4) (5,00 m3/h)
- Tanque cilíndrico de teto fixo (Qtde: 6) (5,00 m3)
- Geladeira (Qtde: 3) (20,00 kW)
- Tanque (Qtde: 17) (36,00 m3)
- Tanque (Qtde: 1) (20,00 m3)
- Tanque (Qtde: 1) (25,00 m3)
- Tanque (Qtde: 2) (42,00 m3)
- Tanque (Qtde: 3) (50,00 m3)
- Tanque (Qtde: 7) (65,00 m3)
- Tanque (Qtde: 3) (250,00 m3)
- Tanque (Qtde: 2) (75,00 m3)
- Tanque (Qtde: 1) (50,00 m3)
- Tanque (Qtde: 1) (68,00 m3)
- Tanque (Qtde: 1) (18,00 m3)
- Tanque (Qtde: 2) (70,00 m3)
- Tanque (Qtde: 2) (30,00 m3)
- Tanque (Qtde: 2) (35,00 m3)
- Tanque (Qtde: 1) (20,00 m3)
- Tanque (Qtde: 1) (15,00 m3)
- Torre de resfriamento (Qtde: 2) (70,00 m3/h)
- Torre de resfriamento (Qtde: 1) (40,00 m3/h)
- Torre de resfriamento (Qtde: 1) (10,00 m3/h)
- Enchedora de garrafa (Qtde: 1) (15.000,00 un/h)
- Enchedora de garrafa (Qtde: 1) (1.000,00 un/h)
- Enchedora de garrafa (Qtde: 1) (4.000,00 un/h)
- Enchedora de garrafa (Qtde: 1) (1.000,00 un/h)
- Rotuladeira de garrafa (Qtde: 1) (15.000,00 un/h)
- Rotuladeira de garrafa (Qtde: 1) (1.000,00 un/h)
- Tanque de fermentação (Qtde: 7) (25,00 kW) (7,00 m3/d)
- Sopradora (Qtde: 3) (63,00 kW) (6.000,00 un/h)
- Sopradora (Qtde: 1) (35,00 kW) (2.400,00 un/h)
- Sopradora (Qtde: 1) (15,00 kW) (600,00 un/h)
- Gerador (Qtde: 1) (180,00 kW)
- Gerador (Qtde: 1) (200,00 kW)

02. Poderão ser solicitadas da empresa informações e/ou estabelecidas exigências adicionais face a alterações de caráter legal ou a critério (devidamente fundamentado) da CETESB.
03. Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato, a Agência Ambiental da CETESB deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e as medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.

ENTIDADE





Data de Publicação: -

Identificação Conta	
Cliente: EMBAVI - EMPRESA BRASILEIRA DE AZEITE E VINAGRE LTDA	CNPJ/CPF: 44.637.163/0001-55
Contato: JOSÉ MARIA DA SILVA	Telefone: 19.2116-9634
Endereço: R LUIZ CARLOS BRUNELLO 197 - CH SAO BENTO - Valinhos - São Paulo - CEP 13.278-074 - Brasil	

Nº Amostra: 2834-1/2023.0 - SAÍDA DO EFLUENTE	
Tipo de Amostra: Água Residual	
Data Coleta: 02/05/2023 10:11	Data Recebimento: 02/05/2023 15:33
Chuva nas últimas 24 horas?: Sim	Ponto de Coleta: SAÍDA DO EFLUENTE
Informações Complementares:	

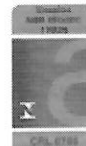
Resultados Analíticos

Sevenlab - Amostragem					
Análise	Resultado	Decreto 8468 Art. 19 A.	LQ	Referência	Data Análise
pH	6,25	6 a 10	2,00	SMWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500-H+	02/05/2023
Temperatura da Amostra	22,7 °C	Máx. 40 °C	5,0	SMWW, 23ª Edição - 2550B	02/05/2023

Análises Terceirizadas

Controle Analítico - CRL 0353 - CGCRE					
Análise	Resultado	Decreto 8468 Art. 19 A.	LQ	Referência	Data Análise
Óleos e Graxas Totais	< 5 mg/L	Máx. 150 mg/L	5	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 5520 D	15/05/2023
Arsênio Total	< 0,0050 mg/L	Máx. 1,5 mg/L	0,005	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	16/05/2023
Cádmio Total	< 0,0003 mg/L	Máx. 1,5 mg/L	0,001	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	16/05/2023
Chumbo Total	< 0,0050 mg/L	Máx. 1,5 mg/L	0,005	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	16/05/2023
Cobre Total	0,0090 mg/L	Máx. 1,5 mg/L	0,005	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	16/05/2023
Cromo hexavalente	< 0,025 mg/L	Máx. 1,5 mg/L	0,025	POP 065	03/05/2023
Selênio Total	< 0,0013 mg/L	Máx. 1,50 mg/L	0,005	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	16/05/2023
Cromo Total	0,0450 mg/L	Máx. 5 mg/L	0,025	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	16/05/2023
Zinco Total	0,89000 mg/L	Máx. 5 mg/L	0,025	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	16/05/2023
Estanho Total	< 0,005 mg/L	Máx. 4 mg/L	0,025	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	16/05/2023
Níquel Total	0,0110 mg/L	Máx. 2 mg/L	0,005	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	16/05/2023
Cianeto Total	< 0,005000 mg/L	Máx. 0,2 mg/L	0,005	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500-CN B, C, E e I	09/05/2023
Fenol	< 0,03 mg/L	Máx. 5 mg/L	0,03	EPA SW-846 - 8065 - 1985	16/05/2023
Fluoreto	< 0,10000 mg/L	Máx. 10 mg/L	0,1	SMEWW, 23ª Edição, Método 4500-F-, B e C	19/05/2023
Sulfeto	< 0,10 mg/L	Máx. 1 mg/L	0,1	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500-S2-, G e H	04/05/2023
Sulfato	< 0,8886 mg/L	Máx. 1000 mg/L	10,0000	POP 062	05/05/2023
Ferro dissolvido	0,026 mg/L	Máx. 15 mg/L	0,025	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	16/05/2023
(As, Cd, Pb, Cr, Cu, Sn, Hg, Ni, Ag, Se, Zn)	0,9610 mg/L	Máx. 5 mg/L	0,025	POP 036	16/05/2023
Mercurio Total	< 0,0015 mg/L	Máx. 1,5 mg/L	0,005	POP 036	16/05/2023
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)	27,0 mg/L	-	2,0	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 5210 B	03/05/2023





Controle Analítico - CRL 0353 - CGCRE					
Análise	Resultado	Decreto 8468 Art. 19 A.	LQ	Referência	Data Análise
Demanda Química de Oxigênio (DQO)	75,0 mg/L	-	5,0	POP 074	03/05/2023
Substâncias solúveis em hexana	<5 mg/L	Máx. 150 mg/L	5	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 5520 D	15/05/2023
Materiais Sedimentáveis	<0,10 mL/L	Máx. 20 mL/L	0,10	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2540 F	04/05/2023
Prata Total	< 0,000500 mg/L	Máx. 1,5 mg/L	0,005000	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	16/05/2023

Especificações

Decreto 8468 Art. 19 A. : Decreto Nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976, Art 19 A.

Declaração de Conformidade

A presente amostra **ATENDE** aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme **Decreto Nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976, Art 19 A.**

Notas

MF-011-A REV01 01/02/2023

Os resultados apresentados neste documento e suas respectivas declarações de conformidade, quando aplicável, possuem interpretação restrita e se aplicam somente à(s) amostra(s) analisada(s).

Este relatório somente poderá ser reproduzido na íntegra, qualquer alteração ou reprodução parcial somente com autorização prévia por escrito do laboratório Sevenlab Ambiental.

As análises são executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo os métodos de ensaio, procedimento para coleta e controle de amostras, quando todo processo analítico (coleta e análise) é de responsabilidade do laboratório Sevenlab Ambiental.

As Amostras Realizadas pela Sevenlab Ambiental utilizam os seguintes Procedimentos Internos: PO-1000 (Coleta, Preservação, Transporte, Armazenamento e Recebimento de Água, Efluente, Resíduo e Solo).

Quando a amostragem é realizada pelo cliente, as amostras são analisadas como recebidas. A Sevenlab Ambiental não é responsável pelos dados fornecidos pelo cliente, pois estes podem afetar a validade dos resultados.

A atualização do texto do Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de Setembro De 2017 dado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 De Maio de 2021, não estabelece limite de pH, no entanto recomenda-se que o resultado fique entre 6,00 a 9,0.

Regra de Rescisão O laboratório Sevenlab Ambiental não utiliza a incerteza para interpretação dos resultados, pois não existe impacto no resultado final, por isso na declaração de conformidade com um requisito específico só leva em consideração o resultado obtido. Ficando a critério do cliente e (ou) parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas.

Legendas

NA: Não se aplica.

LQ: Limite de Quantificação.

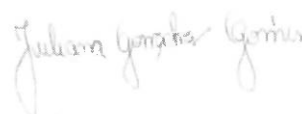
LD: Limite de Detecção

ND: Não Detectado

PIA: Presença ou Ausência.

SMWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23nd. Edition.

As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário (UTC-03:00) Brasília



CRQ 04264289 4ª Região
JULIANA GONÇALVES GOMES
Signatário Autorizado

Chave de Validação:

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylmsweb.com.



Data de Publicação: -

Identificação Conta	
Cliente: EMBAVI - EMPRESA BRASILEIRA DE AZEITE E VINAGRE LTDA	CNPJ/CPF: 44.637.163/0001-55
Contato: JOSÉ MARIA DA SILVA	Telefone: 19 2116-9634
Endereço: R LUIZ CARLOS BRUNELLO 197 - CH SAO BENTO - Valinhos - São Paulo - CEP 13.278-074 - Brasil	

Nº Amostra: 2834-1/2023.0 - SAÍDA DO EFLUENTE	
Tipo de Amostra: Água Residual	
Data Coleta: 02/05/2023 10:11	Data Recebimento: 02/05/2023 15:33
Chuva nas últimas 24 horas?: Sim	Ponto de Coleta: SAÍDA DO EFLUENTE
Informações Complementares:	

Resultados Analíticos

Sevenlab - Amostragem					
Análise	Resultado	Decreto 8468 Art. 19 A.	LQ	Referência	Data Análise
Óleos e Graxas Visíveis	Ausência	Ausência	-	---	02/05/2023
Despejos que causem em concentração potencialmente tóxicas e processos biológicos de tratamento de esgotos	Ausência	Ausência	-	---	02/05/2023
Gasolina, Óleos Leves e Substâncias Explosivas ou Inflamáveis em Geral	Ausência	Ausência	-	---	02/05/2023

Especificações
Decreto 8468 Art. 19 A. : Decreto Nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976, Art 19 A.

Declaração de Conformidade
A presente amostra ATENDE aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme Decreto Nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976, Art 19 A.

Notas
MF-011-A REV01 01/02/2023
Os resultados apresentados neste documento e suas respectivas declarações de conformidade, quando aplicável, possuem interpretação restrita e se aplicam somente à(s) amostra(s) analisada(s).
Este relatório somente poderá ser reproduzido na íntegra, qualquer alteração ou reprodução parcial somente com autorização prévia por escrito do laboratório Sevenlab Ambiental;
As análises são executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo os métodos de ensaio, procedimento para coleta e controle de amostras, quando todo processo analítico (coleta e análise) é de responsabilidade do laboratório Sevenlab Ambiental;
As Amostragens Realizadas pela Sevenlab Ambiental utilizam os seguintes Procedimentos Internos: PO-1000 (Coleta, Preservação, Transporte, Armazenamento e Recebimento de Água, Efluente, Resíduo e Solo);
Quando a amostragem é realizada pelo cliente, as amostras são analisadas como recebidas. A Sevenlab Ambiental não é responsável pelos dados fornecidos pelo cliente, pois estes podem afetar a validade dos resultados;
A atualização do texto do Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de Setembro De 2017 dado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 De Maio de 2021, não estabelece limite de pH, no entanto recomenda-se que o resultado fique entre 6,00 a 9,0.
Regra de Rescisão: O laboratório Sevenlab Ambiental não utiliza a incerteza para interpretação dos resultados, pois não existe impacto no resultado final, por isso na declaração de conformidade com um requisito específico só leva em consideração o resultado obtido. Ficando a critério do cliente e (ou) parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas.
Legendas NA: Não se aplica. LQ: Limite de Quantificação. LD: Limite de Detecção ND: Não Detectado PIA: Presença ou Ausência. SMWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23rd. Edition.
As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário (UTC-03:00) Brasília



Relatório de Análises 2834/2023.0

Proposta Comercial: PC758/2023.2
Coleta de Amostras: CA1301/2023



CRQ 04264289 4ª Região
JULIANA GONÇALVES GOMES
Signalário Autorizado

Chave de Validação:

A validação deste documento pode ser realizada em portal.mylimsweb.com.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AEF-F84D-69C6-93B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO (CPF 051.XXX.XXX-32) em 01/12/2023 16:20:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/0AEF-F84D-69C6-93B7>